



FEASA
Federação das
Entidades Assistenciais
de Santo André



1º Of. de Reg. Civil de Pessoa
Jurídica de Santo André

Microfilme nº 56786
Data: 05/01/2021

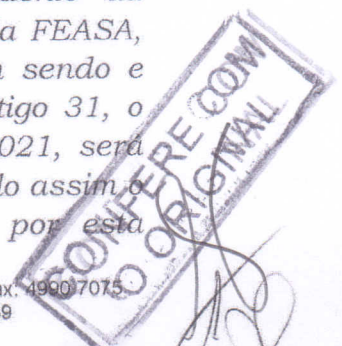


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DAS ENTIDADES ASSOCIADAS PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS - FEASA, DE NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e quarenta minutos, reuniram-se virtualmente por meio de plataforma digital, em primeira chamada, as entidades associadas para tratarem da alteração do Estatuto Social da FEASA, contando com as representações das seguintes Organizações Sociais: Instituição Beneficente Irmã Marli; Casa Assistencial Amor ao Próximo; Centro Educacional e Recreativo Próximos Passos; Instituição Assistencial e Educacional Dr. Klaide; Creche João XXIII; Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues; Entidade Social Todo Mundo Feliz; Casa de Lucas Núcleo Beneficente e Educacional; Instituição Beneficente Lar de Maria; Associação Criança Cidadã de Santo André; Instituto Monsenhor José Benedito Antunes; Instituição Cidade dos Meninos Maria Imaculada; Creche da Cata Preta; Comunidade Nascer de Novo; Associação Assistencial e Educacional Jardim Santo André; Associação Projeto CRE'R; Meimei Educação e assistência; CAMP Piero Pollone; Casa Lions de Adolescentes de Santo André - CLASA; Lar Bemvindo; Associação Projeto JEDA; Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias; Instituto Projeto Lapidar e Casa Ronald de Santo André, sendo justificada ausência das entidades: Centro Social Heliodor Hesse; ADAVIDA e Instituição Assistencial L. Pollone. A vice-presidente da FEASA, Sra. Regina Caldas Rodrigues Pinto abriu a Assembleia agradecendo a todos pela presença e nomeando a mim, Cleiton Henrique Pereira para secretariar os trabalhos. Na sequência, a Sra. Regina, congratulou-se com os presentes pela celebração dos cinquenta anos de fundação da FEASA e passou a palavra para que a coordenadora técnica, Sra. Maria Inês Villalva, apresentasse as propostas de alteração do Estatuto Social formuladas pela diretoria, conforme minuta encaminhada antecipadamente, por e-mail, à todas as federadas. Dessa forma os participantes acompanharam a projeção da minuta com as alterações, tendo a Sra. Maria Inês feito leitura de todos os artigos, onde foram observadas as exigências do Código Civil - Lei 10.406/2002 e a Lei Federal 13.019/2014. Depois de esclarecidas algumas dúvidas pela diretora e não havendo questionamento ou discordância, a Sra. Regina, enquanto presidente da Assembleia, colocou em votação as adequações do Estatuto Social da FEASA, tendo aprovação por unanimidade, sem nenhuma abstenção, assim sendo e conforme passa a vigorar no Estatuto Social aprovado, em seu Artigo 31, o mandato da atual diretoria executiva que espiraria em março de 2021, será reconduzido por mais um ano, ou seja, até março de 2022, completando assim o mandato de 4 anos estabelecido no atual estatuto aprovado por esta

Site: www.feasa.org.br E-mail: feasa@feasa.org.br

Rua Tamarutaca nº. 250 - Vila Guiomar - CEP 09071 130 - Santo André - SP - Tel. 4436 7477 / 4436 7492 Fax: 4990 7075
Declarada de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.940 de 13/10/75 - Decreto nº 97.476 de 25/01/89
C.N.A.S. n.º 202.245/74 de 25/02/75 - CNPJ n.º 43.326.222/0001-01





FEASA
Federação das
Entidades Assistenciais
de Santo André

50
FEASA

assembleia, permanecendo assim constituída: **Presidente:** Ignez Chedid Awada; **Vice-Presidente:** Regina Maria Caldas Rodrigues Pinto; **Primeira Tesoureira:** Abigail Gualberto Ramos; **Segundo Tesoureiro:** Carlos Alberto Alborguete; **Primeiro Secretário:** Cleiton Henrique Pereira e **Segunda Secretária:** Nívia Rodrigues Sant'Ana Cerqueira Zampieri. Composição do Conselho Fiscal: **membros titulares:** Ed Carlos Amorim de Melo; Hélio Marcos Tsuyama e Marcos de Abreu Barbosa. Para os cargos **suplentes do Conselho Fiscal:** Érica Nogueira Freitas da Silva; Vera Emília Chiavelli Teruel e Bianca Antunes. Uma vez cumprida a pauta, a Sra. Regina deu por encerrada a Assembleia as dezenove horas e quarenta e seis minutos. Eu, Cleiton Henrique Pereira, laurei a presente ata que vai por mim assinada e pela Sra. Regina que presidiu a Assembleia. Santo André, nove de dezembro de dois mil e vinte. xxx

Regina Maria Caldas Rodrigues Pinto

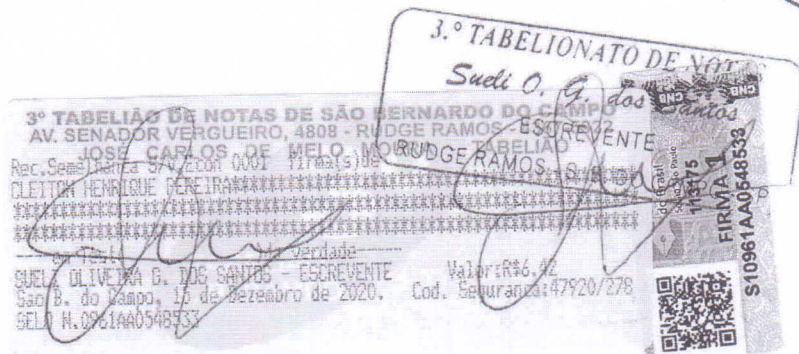
REGINA MARIA CALDAS RODRIGUES PINTO
Presidente da Assembleia

1377AB. S.B.C.

Cleiton Henrique Pereira

CLEITON HENRIQUE PEREIRA
Secretário da Assembleia

4º Tabelião de Santo André



CONFERE COM ORIGINAL